



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 046/2012.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **ANA PAULA NEVES RODRIGUES** – Profissional de Educação, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil “Nelson Mangabeira”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 23 de fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 27 de fevereiro de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSADE FÁRIA**  
Prefeito Municipal